



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 046/2017

TERMO ADITIVO 001/2019 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Associação Escola Louis Braille para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas**, e a **Associação Escola Louis Braille**, inscrita no CNPJ sob nº 92.236.249/0001-19, com sede na Rua Andrade Neves, nº. 3084 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representada pelo Presidente Dilmar Cunha Rodrigues, CPF nº 140.975.590-87 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Ofício 844/2019 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 011/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 01/06/2019, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 31 de maio de 2019.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

Luciane Acunha Moreira
Procuradora - Geral do Município

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:11FA2EC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 SMED**

COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 - SMED

(Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendimento rural)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda, da Chamada Pública supracitada no dia 26/06/2019 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 31 de maio de 2019.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:7947EB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade RP PE Nº 068/2019-SMED, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios(carne). Abertura: 14h do dia 13/06/2019. RP PE Nº 069/2019-SMED, para aquisição de material de construção. Abertura: 16h do dia 13/06/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 31 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F4E6A1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 11/2019, Memorando MEM/009191/2019, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

001/2019 – TC 001/2017 **Círculo Operário Pelotense**
001/2019 – TC 002/2017 **Círculo Operário Pelotense**
001/2019 – TC 003/2017 **Círculo Operário Pelotense**
001/2019 – TC 004/2017 **Círculo Operário Pelotense**
001/2019 – TC 005/2017 **Instituto de Menores Dom Antônio Zattera**
001/2019 – TC 006/2017 **Instituto de Menores Dom Antônio Zattera**
001/2019 – TC 015/2017 **Centro de Reabilitação de Pelotas**
001/2019 – TC 016/2017 **Centro de Reabilitação de Pelotas**
001/2019 – TC 018/2017 **Associação Amar**
001/2019 – TC 019/2017 **Associação Amar**
001/2019 – TC 026/2017 **Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo**

001/2019 – TC 027/2017 **Escola Especial Professor Alfredo Dub**
001/2019 – TC 029/2017 **Escola Especial Professor Alfredo Dub**
001/2019 – TC 033/2017 **Sociedade de Assistência Escolar**
001/2019 – TC 034/2017 **Sociedade de Assistência Escolar**
001/2019 – TC 035/2017 **Sociedade de Assistência Escolar**
001/2019 – TC 045/2017 **Associação Escola Louis Braille**
001/2019 – TC 046/2017 **Associação Escola Louis Braille**
001/2019 – TC 047/2017 **Associação Escola Louis Braille**
001/2019 – TC 048/2017 **Associação Escola Louis Braille**
001/2019 – TC 049/2017 **Associação Escola Louis Braille**
Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 01/06/2019 à 31/12/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 31 de Maio de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:8CB986A7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 56/2019, tipo “menor preço por lote”:

PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2019: Aquisição e instalação de um sistema de ventilação, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 18/06/2019;

LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 03 de junho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:4A01CAD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO
PÚBLICA N.002/2019 SELEÇÃO PÚBLICA PROFESSOR DE
ANOS FINAIS/INGLÊS CLASSIFICAÇÃO FINAL**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, por este Edital, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, para contratação de 01(um) Professor de Anos Finais – Disciplina de Inglês, conforme Edital 001/2019, para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

PROFESSOR ANOS FINAIS/INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º lugar	Samuel Dutra Garcia

O presente Edital será publicado no Site Oficial e no Pannel de Publicações Oficiais do Município e no site WWW.diariomunicipal.com.br/famurs.

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 046 07214



LOUIS BRAILLE
Escola para Deficientes Visuais

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Escola Louis Braille		C.N.P.J. 92.236.249/0001-19	
Endereço Rua: Andrade Neves, nº 3084, Centro.			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96020-080	DDD/Telefone (53)3222-1474
Conta Corrente. 1928-3	Banco BB	Agência 029-9	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Dilmar Cunha Rodrigues			C.P.F. 140.975.590-87
C.I./Órgão Expedidor SSP	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço. Av. Fernando Osório, 2043 ap 1			C.E.P. 96055-000
Home Page: Associação Escola Louis Braille		e-mail: aelbraille@hotmail.com	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto Conviver.	01/06/2019	31/12/2019
Identificação do Objeto Trabalhar com crianças e adolescentes de 07 a 14 anos com ações voltadas a educação, arte e cultura.		
Justificativa da Proposição O trabalho desenvolvido proporcionará construção e fortalecimento da identidade, resgate da autoestima, reconhecimento e valorização das diferenças, das potencialidades e habilidades natas dos jovens atingidos por este Projeto, possibilitando integração com o todo, entre o grupo, de forma que este grupo promova partilhas e trocas interpessoais e sua inserção na comunidade. Estas referidas atividades integram um processo que oportunizará as crianças e adolescentes, alternativas de melhor enxergar seu espaço, valorizando-se como pessoa e vendo as coisas e o mundo com sentimentos maiores do coração, onde estas possam perceber e vivenciar o lúdico, o belo, envolvendo-se enquanto seres em desenvolvimento, trazendo fortes referências para formação de cidadãos conscientes.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta1: Criação de espaços de informação e reflexão de temas de interesse do grupo;	1	Especificação: Realização de encontros mensais com o objetivo de trocas de experiências, socialização e a instigação do diálogo promovendo a interação, levando em consideração a importância sobre o debate de temas diversos.	Pessoas	14	01/06/2019	31/12/2019

Meta2: Elaborar juntamente com todos os participantes projetos de conscientização sobre temas diversos.	2	Especificação: Formular juntamente com os participantes estudos e debates sobre temas diversos como meio ambiente, reciclagem, higiene, datas comemorativas, instigando eles a participarem de mostras de projetos, apresentações de teatro e na confecção de cartazes e também destacando a importância da interação entre os envolvidos.	Pessoas	14	01/06/2019	31/12/2019
Meta3: Realizar e manter as aulas de música, dança e teatro.	3	Especificação: No decorrer do ano inserir as crianças e adolescentes nas aulas de música, dança e teatro, motivando a participação de todos os envolvidos nas atividades propostas.	Pessoas	14	01/06/2019	31/12/2019
Meta4: Realizar 2 competições esportivas anuais entre os adolescentes;	4	Especificação: Formar equipes para competir nas modalidades esportivas de atletismo e goalball, mobilizando a todos os envolvidos na participação das atividades, com isso promovendo um incentivo à prática do esporte.	Pessoas	14	01/06/2019	31/12/2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS 109/2009. CNAS 13/2014	ANUAL	R\$ 5.443,90	
TOTAL GERAL		R\$ 5.443,90		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês
13/mês	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70
Meta	12º mês					
13/mês	R\$777,70					

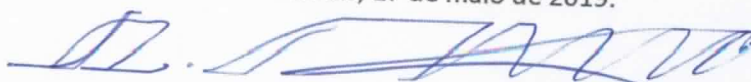
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a), Associação Escola Louis Braille, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 17 de maio de 2019.



Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente
Assoc. Escola Louis Braille

Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social